



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

**EDITAL Nº 004/2018/CCAB
SELEÇÃO PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 139, de 07 de junho de 2017, do Reitor Pro Tempore, em virtude do disposto no EDITAL Nº 013/2017/PROEN/UFCA, o qual se refere ao Programa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o Curso de Agronomia, de vigência para os semestres letivos de 2018.1 e 2018.2.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- h) Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científicos na área de Ensino.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A MONITORIA

- 2.1** O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;
- 2.2** Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;
- 2.3** A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;
- 2.4** O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE

2.5 O exercício da monitoria poderá ser incorporado ao histórico escolar do estudante, na forma de Atividades Complementares, conforme Resolução específica.

2.6 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor-orientador, o qual, após homologação, será encaminhado ao GTM da Pró-Reitoria designada.

2.7 Será expedido certificado de monitoria, pela PROEN, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

2.8 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

3. DAS VAGAS

A vaga, a qual, o monitor aprovado será alocado, está distribuída conforme concessão de vaga voluntária para o projeto, de acordo com o quadro a seguir:

TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS	DOCENTES ORIENTADORES	VAGAS VOLUNTÁRIAS
Iniciação à docência em Agrometeorologia	Agrometeorologia	Ana Célia Maia Meireles	01

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 04/04/2018 a 14/04/2018.

4.2 Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas. (Nova redação dada pela Resolução nº 02/2017/Consup, de 13 de janeiro de 2017).

4.3 O candidato deverá preencher e enviar para os e-mails informados na tabela abaixo a seguinte documentação: Ficha de inscrição (ANEXO 01) e histórico escolar (SIGAA). Os documentos deverão estar no formato PDF e seguir com o assunto: inscrição PID 2018 /vaga voluntária.

TÍTULO DO PROJETO	E-MAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS
Iniciação à docência em Agrometeorologia	ana.meireles@ufca.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar.

5.2. Prova escrita/prática específica relativa ao objeto de estudo do projeto e/ou entrevista de acordo com cada orientador de projeto PID.

5.3 A **prova escrita/prática e/ou entrevista** serão realizadas durante o dia de **15 de abril de 2018**, em local e dia combinado com cada professor-orientador, com duração de duas horas (prova escrita/prática), e se houver a etapa de entrevista, esta, acontecerá após a prova.

5.4 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita/prática, análise do histórico e/ou entrevista.

5.5 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média das notas no conjunto das disciplinas cursadas relacionadas ao projeto de monitoria pleiteado.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia 16 de abril de 2018, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

7. DA ADMISSÃO

7.1 No ato da admissão, o monitor voluntário assinará termo de compromisso (ANEXO 02), declarando-se ciente da regulamentação do PID;

7.2 O monitor selecionado deverá entregar junto à CFOR/PROEN no período de 16 a 17/04/2018 a seguinte documentação:

7.2.1 Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO 02)

7.2.2 Plano de trabalho (ANEXO 03);

7.2.3 Termo de Responsabilidade do professor-orientador (ANEXO 04);

7.2.4 Formulário de Indicação (ANEXO 05);

7.2.5 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;

7.2.6 Histórico Escolar (SIGAA).

8. REGIME DE TRABALHO

8.1 A monitoria voluntária terá a duração de dez meses. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor-orientador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção, que será presidida pelo (a) Professor (a) orientador (a) da bolsa de monitoria.

ORIGINAL ASSINADO

Antônio Néelson Lima da Costa

Diretor do CCAB/UFCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

EDITAL PID Nº 004/2018/CCAB - ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ___/___/_____		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG :	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone:	Celular:
IRA individual:	IRA geral:	
Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2018:		
Professor (es):		
Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.		

Juazeiro do Norte-CE,

2018. Assinatura do (a) Aluno (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

EDITAL PID N° 004/2018/CCAB - ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Curso _____, sob o número de matrícula _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de monitor, conforme o Programa de Iniciação à Docência (PID) (v. ANEXO I da resolução N° 01/2014/CONSUP). COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científico na área de Ensino.

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa (alínea b, Art. 7º, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);
- b) Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

c) Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

a) Substituí-lo em atividades docentes;

b) Avaliar os estudantes;

c) Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

d) Preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

d) É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N° 01/2014/CONSUP);

e) A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado (Parágrafo 3°, Art. 15, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

Juazeiro do Norte, em

2018.

Monitor (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

TOTAL

AUTENTICAÇÃO

ORIENTADOR

Data _____/_____/_____

Assinatura

COORDENADOR DO CURSO

Data _____/_____/_____

Assinatura

MONITOR

Data _____/_____/_____

Assinatura

SUGESTÕES

- Estudo e Aplicação de métodos e técnicas de ensino/aprendizagem;
- Leituras complementares sobre a área da disciplina;
- Participação em eventos científicos e culturais;
- Participação na elaboração e correção de exercícios ou trabalhos didáticos;
- Orientação e acompanhamento de alunos nas atividades da monitoria;
- Participação em reuniões relativas ao programa de monitoria;
- Apresentação de trabalhos nos encontros de Iniciação à Docência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

Área reservada para o conteúdo principal do documento.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área reservada para informações adicionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

EDITAL PID Nº 004/2018/CCAB - ANEXO 04

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____,
professor (a) do Curso de _____,
assumo a responsabilidade por orientar e acompanhar as atividades de Monitoria que serão
desenvolvidas pelo (a) estudante _____
_____, sob o número de matrícula _____. Declaro ter ciência
das obrigações inerentes à função de Professor-orientador. Assim sendo, COMPROMETO-
ME a respeitar e zelar as seguintes cláusulas:

Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam
atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o
acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N°
01/2014/CONSUP);

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua
responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar
os propósitos do PID, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;
- c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais
e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício
da monitoria;
- d) preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução N°
01/2014/CONSUP).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

Juazeiro do Norte-CE, _____/_____/_____.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE

EDITAL PID Nº 004/2018/CCAB - ANEXO 05

FICHA DE INDICAÇÃO DO MONITOR

Período _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

REMUNERADO () VOLUNTÁRIO ()

DADOS DO MONITOR

NOME COMPLETO SEM ABREVIACÃO:		
CURSO:	CÓDIGO	MATRÍCULA
CPF:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:	TELEFONE(S):	IDENTIDADE
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
NOME DO BANCO/ Nº DO BANCO:	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE

OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório para monitores remunerados.

DADOS DA DISCIPLINA

NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME:	CÓDIGO:
NOME DO PROJETO APROVADO:	

DADOS DO PROFESSOR (ES)-ORIENTADOR (ES)

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

DECLARAÇÃO

Declaro que o concurso homologado pelo curso de

em ____/____/____ para ____ vagas e contando com ____ candidato(s),
foi realizado de acordo com as normas em vigor e que toda a correspondente documentação
encontra-se arquivada neste departamento à disposição da Reitoria.

Assinatura do Coordenador do Curso

Data

____/____/____

Assinatura do Discente

DATA DE RECEBIMENTO NA PROEN: ____/____/____

SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____